

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026
PROCESSO Nº 267/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de operador de máquina pesada, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e necessidade do município de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, Conforme chamamento público nº 14/2025.

CONTRATADA: J A TOFFOLI LTDA

| Participantes | | | | | | |
|--------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| J A TOFFOLI LTDA | 65.873.570/0001-31 | JONES ARGEU TOFFOLI | | 030.796.269-58 | 60 | 1 Dia(s) |

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

| Justificativa solicitação de material/serviço |
|---|
| Justificativa A administração municipal não dispõe de um quadro de funcionários suficiente e para atender todas as demandas dos serviços essenciais realizados pela Secretaria Municipal de Obras e em todos os domínios públicos do município. A contratação de um serviço externo permite maior flexibilidade na gestão dos recursos, possibilitando ajustes rápidos, garantindo eficiência, economicidade e cumprimento das normas legais vigentes conforme as necessidades municipais. A insuficiência do quadro de pessoal próprio para atender à totalidade das demandas por serviços de operador de máquina pesada restou demonstrada mediante esgotamento do chamamento dos aprovados em processo seletivo simplificado (Edital nº 001/2025), aquisição de novas máquinas pesadas pela prefeitura municipal, urgência na contratação considerando o elevado número de serviços de terraplanagem para construção de estradas rurais, terraplanagem, o que justifica a contratação complementar por meio de credenciamento. |

Recursos próprios do município, previsto na conta:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2026 | 800 | 05.005.26.782.2601.2020 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 35/2026 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: J A TOFFOLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.873.570/0001-31, estabelecida na RUA FREDERICO MARTINHAGO, 432 - CEP: 85710231 - BAIRRO: PRINCESA ISABEL CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujos valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 30/03/2026.


NATALÍCIA FRANCISONI PASTORIO
Presidente da comissão de Licitações


FLÁVIA REGINA MAI PRUNZEL
Secretária


KAROL ALLANÍS IRBER DOS REIS
Membro